

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras – CPIBNDES

> **REQUERIMENTO N.º** , DE 2019

(Do Sr. ELIAS VAZ)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido formulado de REQUISIÇÃO DE ora INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS BANCÁRIOS relativos a operações financeiras praticadas pela DM Desenvolvimento de Negócios Internacionais, entre 2009 e 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS BANCÁRIOS relativos a operações financeiras praticadas pela DM Desenvolvimento de Negócios Internacionais, entre 2009 e 2015.

Para colaborar com o processamento do presente requerimento, seguem abaixo informações relativas aos dados bancários da empresa:

• Banco: Itaú

• Agência: 6377

• Conta Corrente: 09002-9

CNPJ - 11.734.782/0001-09



## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente Comissão Parlamentar de Inquérito é investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras.

O Sr. Álvaro Luiz Vereda Oliveira, ex-assessor da Presidência do BNDES, foi apontado por Marcelo Odebrecht e João Nogueira, em delações premiadas, como um contato da Odebrecht para influenciar em trâmites junto ao Banco de Desenvolvimento. Os empresários apontaram, inclusive, que eram feitos pagamentos à empresa DM Desenvolvimento de Negócios Internacionais, fundada por Álvaro Vereda.

Tendo em vista os indícios de irregularidades diretamente relacionadas à internacionalização de empresas brasileiras — em especial a Odebrecht — que tenham tido a participação de Vereda por meio da DM, é fundamental, até como forma de permitir um melhor aproveitamento da oitiva, ter acesso às informações bancárias solicitadas.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a quebra de sigilo bancário ora solicitada poderá permitir, a partir da estratégia de "seguimento dos recursos" ("follow the money"), visualizar de que maneira a construtora Odebrecht agiu para obter vantagens junto ao BNDES, em operações relativas ao financiamento de suas atividades de exportação. Afinal, identificando que recursos foram destinados pela construtora à DM Desenvolvimento de Negócios Internacionais e a seu sócio Álvaro Luiz Vereda Oliveira, bem como a origem e o destino desses mesmos recursos, esta Comissão poderá se aproximar da identificação de eventuais irregularidades, no âmbito do BNDES, ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras.

Foram 65 notas fiscais emitidas pela empresa e seu montante alcança a cifra de R\$ 12.420.714,06 no período compreendido entre 13/05/2010 até 17/02/2014. Portanto, o envio de toda a movimentação da conta bancária informada no presente requerimento é imprescindível para o deslinde dos fatos investigados pela CPI.



Por todas as razões expostas, conto com o apoio dos eminentes pares ao presente requerimento, para que sejam requisitados por esta Comissão as informações e documentos bancários correspondentes às operações financeiras praticadas pela DM Desenvolvimento de Negócios Internacionais, entre 2009 e 2015.

Sala de Sessões, 6 de agosto de 2019.

## **ELIAS VAZ**

Deputado Federal - PSB/GO